



PARECER TÉCNICO Nº 11/2026 CONTROLE INTERNO

**OBJETO DA ANÁLISE: BALANÇO GERAL.
COMPETÊNCIA DO OBJETO: ANO 2025.**

1. RELATÓRIO

Trata-se de exame das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025, compreendendo os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e demais anexos exigidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). A análise visa verificar a conformidade legal, o equilíbrio atuarial e a regularidade dos repasses previdenciários.

Acrescenta-se que a presente manifestação também observa a consistência entre os demonstrativos, a compatibilidade dos resultados apresentados e a suficiência das informações para subsidiar a prestação de contas do exercício, especialmente quanto à formação das reservas do RPPS e à capacidade de honrar os benefícios previdenciários.

2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Conforme o Balanço Orçamentário, a execução do exercício apresentou os seguintes resultados:

- Receita Realizada: R\$ 10.913.660,03.
- Despesa Empenhada: R\$ 4.057.266,75.
- Superávit Orçamentário: R\$ 6.856.393,28.

Observa-se um desempenho positivo na arrecadação, impulsionado pela Receita Patrimonial (R\$ 3.462.280,55), decorrente da remuneração dos recursos do RPPS aplicados no mercado financeiro, e conforme balanço financeiro demonstra, há uma disponibilidade final de caixa de R\$ 29.077.656,79.

Ressalte-se, ainda, que o superávit orçamentário evidencia que as receitas arrecadadas foram suficientes para suportar todas as despesas do exercício, gerando sobra financeira relevante para reforço das reservas previdenciárias. O saldo de caixa apresentado demonstra elevada liquidez e reforça a capacidade do instituto em suportar os compromissos de curto prazo, especialmente pagamento de aposentadorias, pensões e despesas administrativas.



3. SITUAÇÃO PATRIMONIAL E EQUILÍBRIO ATUARIAL

O balanço patrimonial revela um cenário que exige atenção contínua da gestão:

- Ativo Total: R\$ 56.096.335,67.
- Passivo Total: R\$ 108.726.633,86.
- Patrimônio Líquido: -R\$ 52.630.298,19 (Passivo a Descoberto).

O déficit patrimonial apurado é reflexo das obrigações previdenciárias de longo prazo. Em regimes próprios de previdência, o passivo a descoberto normalmente decorre do reconhecimento das provisões matemáticas previdenciárias, correspondentes aos benefícios futuros já assumidos perante segurados e dependentes. Por essa razão, a análise deve permanecer alinhada ao Relatório Atuarial, instrumento apto a demonstrar a solvência do plano de custeio e a suficiência das reservas constituídas. Ressalta-se, por fim, que a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial constitui imperativo constitucional.

4. REGULARIDADE DOS REPASSES E PARCELAMENTOS

A análise das receitas de contribuições demonstra:

- Contribuições Patronais e dos Servidores: Arrecadação de R\$ 3.391.319,89 e R\$ 3.366.689,36, respectivamente, indicando regularidade nos repasses correntes.
- Parcelamentos de Débitos: Recebimento de R\$ 693.370,23 referente a acordos de parcelamento.

Os valores demonstram fluxo satisfatório de ingressos previdenciários, tanto das contribuições correntes quanto da recuperação de créditos parcelados, circunstância que favorece a sustentabilidade financeira do regime. Mostra-se importante, nesse contexto, o acompanhamento mensal da regularidade dos repasses e do cumprimento dos parcelamentos vigentes, a fim de resguardar a continuidade dos ingressos e prevenir a formação de novos débitos por parte do ente patronal.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Controle Interno manifesta-se pela **REGULARIDADE** das demonstrações contábeis do exercício de 2025, considerando a consistência das informações contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais apresentadas.



Em atenção ao contínuo aperfeiçoamento dos mecanismos de governança, transparência e acompanhamento gerencial do RPPS, mostra-se oportuno registrar os seguintes pontos de observância pela Presidência:

- a) **Avaliação Atuarial:** acompanhar a correspondência entre o passivo de R\$ 108 milhões e o Relatório de Avaliação Atuarial de 2026, observando a aderência do plano de amortização do déficit às projeções atuariais;
- b) **Taxa de Administração:** acompanhar se as despesas classificadas na subfunção 09.122 – Administração Geral, especialmente no programa 09 122 0041 – Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutário, permanecem dentro do limite legal estabelecido pela legislação federal e municipal aplicável;
- c) **Transparência:** continuar promovendo a publicação do Balanço Geral e do Relatório de Governança no site oficial, em observância à Lei de Acesso à Informação.

Tais apontamentos inserem-se no âmbito do acompanhamento contínuo da gestão e do aperfeiçoamento dos mecanismos de governança do regime, contribuindo para a manutenção da transparência, da solidez financeira e da observância ao equilíbrio atuarial, em consonância com as boas práticas de administração previdenciária.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cachoeira do Piriá - PA, 25 de março de 2026.

KARINY SOUZA BORGES
CONTROLADORA INTERNA
PORTARIA 019/2025 - IPMCP